



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 502/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 527/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 527/2026, de autoria do Nobre Vereador Valmir Alcântara de Oliveira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2026, informamos:

1. Em especial: Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Portaria GM/MS 11.165, de 11 de maio de 2026; Portaria SAS/MS nº 55/1999 e Lei Federal 8.080/90.

2. Os pacientes em tratamento nas referências SUS do Estado são agendados de acordo com a capacidade instalada de frota.

3 e 4. Não há instrumento legal que determine a realização de transporte para pacientes com plano de saúde particular. Os destinos traçados são decorrentes das referências SUS do Estado, tendo em mira contemplar o princípio da integralidade do SUS.

5. O deslocamento programado de pacientes é destinado para realização de consultas, exames, cirurgias ou tratamentos de caráter não urgente, seja dentro do próprio município ou para outras cidades de referência.

6. O agendamento é solicitado pelo prestador SUS diretamente com a Secretaria Municipal de Saúde, sendo informados os dias e horários em que o paciente fará uso do serviço, e esses pacientes são atendidos por Van ou ambulância.

7 e 8. Esse atendimento já é realizado para 07 pacientes SUS.

9. Esses dados foram apresentados na última audiência pública (01º quadrimestre/26). São 12.568 pessoas, sendo 8.769 pacientes sendo transportados.

10. Não, pois Piracicaba não é referência para atendimento SUS para nosso município.

11. Não.

12. Eventual recurso pode ser interposto, nos termos da legislação.

13. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7. Lembramos, ainda, que as espécies normativas mencionadas no quesito 1 podem ser consultadas e obtidas através dos sites de cada órgão.

14. Os pacientes SUS têm sido atendidos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 14/09/2026
HORA: 13:31



PROTOCOLADO

07582/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 527/2026
Autoria: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo Municipal, por intermédio
da Secretaria Municipal de Saúde,
Chave: 8F536